



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: UNANIMIDADE
Em: 16/3/26
Votou: [assinatura]
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

OF. CMU: 022/26
Em: 17/3/26

REQUERIMENTO N.º 43/2026

Senhor José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, o envio de correspondência ao Poder Executivo Municipal, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, REQUERER que informe o estágio de cumprimento do compromisso assumido em resposta ao Requerimento no 1.089/2025, de autoria da Vereadora Soninha; relativo ao manejo das águas de chuva na Serra de Ubari; e que, ampliando o escopo daquela demanda a luz dos danos causados pelas enchentes de fevereiro de 2026, elabore estudos e execute obras de drenagem e construção de barraginhas também nas áreas de escoamento da Comunidade da Zueira, da Rodovia Ubá-Tocantins e da Comunidade da Barrinha.

JUSTIFICATIVA:

Em 8 de setembro de 2025, a Vereadora Aparecida Sonia Ferreira Vidal apresentou o Requerimento no 1.089/2025, solicitando ao Poder Executivo Municipal a elaboração de estudos sobre o manejo das águas de chuva na Serra de Ubari, a implementação de sistema de drenagem eficiente e a construção de barraginhas e outras formas de contenção. Em 13 de outubro de 2025, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Jose Damato Neto, respondeu formalmente, assumindo o compromisso de "determinar a realização de estudos sobre o manejo das águas de chuva na Serra de Ubari, visando a implementação de drenagem e a construção de barraginhas". Trata-se de compromisso expresso, documentado e de conhecimento público, assumido perante esta Câmara Municipal.

Em fevereiro de 2026, Ubá foi assolada por enchentes de proporções históricas, resultando na decretação de calamidade pública pelo Decreto Municipal no 7.674, de 24 de fevereiro de 2026. A tragédia evidenciou que o escoamento descontrolado das águas pluviais não se limita a Serra de Ubari:



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

diferentes vetores de captação e condução das chuvas convergiram para agravar os danos em diversas regiões do Município. As observações dos moradores e as características do relevo local apontam que as águas provenientes da Comunidade da Zueira, da Rodovia Ubá-Tocantins e da Comunidade da Barrinha constituem fontes significativas de escoamento superficial que, sem contenção adequada, contribuem diretamente para o volume de água que atinge áreas urbanas vulneráveis do Município.

As barraginhas — pequenas estruturas de contenção hídrica escavadas no solo — são reconhecidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e pelo Programa Nacional de Recuperação e Conservação de Nascentes como soluções de baixo custo e alta eficácia para reduzir o escoamento superficial, recarregar o lençol freático e prevenir erosão e inundações. A sua implantação nos locais de captação das águas que desaguam sobre Ubá — Serra de Ubari, Comunidade da Zueira, trecho da Rodovia Ubá-Tocantins e Comunidade da Barrinha — e uma medida preventiva concreta, tecnicamente embasada e de implementação viável no curto prazo, especialmente no contexto da reconstrução pós-calamidade.

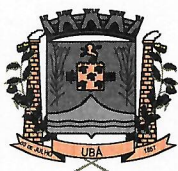
Decorridos mais de quatro meses da resposta do Prefeito ao Requerimento no 1.089/2025 — e sobrevinda a calamidade pública de fevereiro de 2026 —, este Vereador considera imprescindível apurar se os estudos prometidos foram realizados e se as obras foram executadas na Serra de Ubari. Ao mesmo tempo, a luz dos novos vetores de risco identificados após as enchentes, amplia-se a demanda para incluir os demais pontos críticos de escoamento, requerendo que o Poder Executivo adote uma visão integrada do manejo hídrico das áreas de captação que impactam a segurança da população ubaense.

Diante do exposto, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, preste as seguintes informações e adote as seguintes providências:

I — Informe, com apresentação de documentos comprobatórios, se os estudos sobre o manejo das águas de chuva na Serra de Ubari foram realizados em cumprimento ao compromisso de outubro de 2025, com indicação do responsável técnico, da data de conclusão e do relatório produzido;

II — Informe se foram executadas obras de drenagem ou construídas barraginhas na Serra de Ubari entre outubro de 2025 e a data de recebimento deste requerimento, com indicação de quantidade, localização, custo e executor;

III — Determine a realização de estudos técnicos sobre o manejo das águas pluviais e o escoamento superficial provenientes da Comunidade da Zueira, da Rodovia Ubá-Tocantins e da Comunidade da Barrinha, identificando os pontos de maior vulnerabilidade e as soluções de



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

contenção mais adequadas a cada trecho, incluindo a viabilidade técnica de construção de barraginhas nessas localidades;

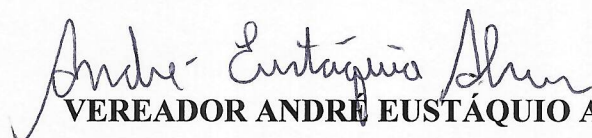
IV — Inclua na programação de obras do Município, de forma prioritária e com previsão orçamentária, a construção de barraginhas e demais estruturas de contenção nos locais indicados no inciso III, integrando esses investimentos ao plano de reconstrução e prevenção decorrente da calamidade pública de fevereiro de 2026;

V — Apresente cronograma unificado de execução, abrangendo a Serra de Ubari e os novos pontos identificados — Comunidade da Zueira, Rodovia Ubá-Tocantins e Comunidade da Barrinha —, com datas de início, responsável técnico e estimativa de custo para cada intervenção.

Prevenir e mais barato do que reconstruir. Ubá aprendeu esse ensinamento da pior forma possível em fevereiro de 2026. Este requerimento é um instrumento de memória institucional — para que o Município não precise aprender duas vezes — e de responsabilidade legislativa, assegurando que os compromissos assumidos pelo Executivo perante esta Casa sejam cumpridos e que as áreas de risco identificadas após a calamidade recebam a atenção que merecem antes da próxima temporada de chuvas.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de março de 2026.


VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES